CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00004045/2018-99 de 2018-07-16 09:04:52 18020

Tipo de Protocolo: Interno
Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Número do Documento: 126/2018
Data de Emissão: 2018-07-16 00:00:00
Assunto: ADIANTAMENTO - CLEBER SOCZEK DE SOUZA (SERVIÇOS)
Situação: PROTOCOLADO

Memorando n° 30/2018
Data: 16/07/2018

De: Presidência
Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (serviços)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R$ 700,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução n° 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4° e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, portador do CPF n° 069.520.019-48, nomeado como Diretor Geral pela Portaria n° 450/2017 de 15 de dezembro de 2017, o valor deverá ser depositado no banco Caixa Econômica Federal, Agência n°: 4701 - Conta Corrente n° 20853-1.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,

Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente

Protocolo: I-00004045/2018

FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 126/2018
Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Serviços)

Na Divisão Administrativa,

O Memorando nº 30/2018 da Presidência, folha 02, solicita adiantamento no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) ao servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, para as despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI.**

À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 16 de julho de 2018.

Respeitosamente,

HELTON FABIO FARIAS
Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Diretoria Financeira
FL. Nº: 4
NOME:
ASS.:

Processo Administrativo nº 126/2018 **Protocolo nº 4045/2018** **Despacho: 86/2018**

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidor Cleber Soczek de Souza.

Na Diretoria Financeira;

À UCI:

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

> Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício [01/01/2018 à 17/07/2018		
3.3.90.39.96	Adiantamento - Serviços PJ	2.314,45
	Total de adiantamento	**2.314,45**

Saldo disponível para novos adiantamentos	
Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	8.000,00
(-) Adiantamentos concedidos no exercício	- 2.314,45
(=) Limite para novas concessões	**5.685,55**

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R$ 5.685,55.

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R$ 800,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária, 17 de Julho de 2018

Samuel Cracco
Técnico em Contabilidade

Osvaldo José Karas
Diretor Financeiro

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Pagamentos Efetuados - Periodo de 01/01/2018 até 17/07/2018
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Data	Tipo	Docto.	Empenho	Dotação	Cheque/Docto	Conta	Recurso	Processo	Nº AF/Ano	Credor/Contrato de Divida	Valor	Descontos	Líquido Pago
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA													
31/01	O.P.	64	0000063/18	3.3.90.39.96.00.00.00	00000009	43664	1001			CLEBER SOCZEK DE SOUZA	532,15	0,00	532,15
10/04	O.P.	292	0000159/18	3.3.90.39.96.00.00.00	00000041	43664	1001			CLEBER SOCZEK DE SOUZA	500,00	0,00	500,00
11/05	O.P.	371	0000200/18	3.3.90.39.96.00.00.00	00000055	43664	1001			CLEBER SOCZEK DE SOUZA	582,30	0,00	582,30
										Total Entidade:	1.614,45	0,00	1.614,45
										Total do Periodo:	1.614,45	0,00	1.614,45

Araucária, 17/07/2018

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

Samuel Cracco
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-065654/O-4
Divisão Financeira e Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Diretoria Financeira
FL. Nº 5
NOME:
ASS.:

Despacho

Na: Divisão Financeira/Contábil
Para: UCI

Encaminhamos processo administrativo nº 126/2018 à Unidade de Controle Interna para emissão de parecer, foram anexada as folhas 4 e 5 ao processo.

Departamento Contábil
Samuel Cracco 17/07/2018
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-065654/O-4
Divisão Financeira e Contábil

Câmara Municipal de Araucária
FLS. 06

Processo Administrativo nº 126/2018
De: Controle Interno
Para: D.A.
Assunto: Adiantamento

Parecer nº 76/2018

Em atendimento ao Memorando nº 30/2018-PRES, solicitando adiantamento no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para fazer frente as despesas com outros serviços de terceiros (3.3.90.39.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4° e 7° da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem–se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Conforme destacado na folha de despacho (pg. 03) entendemos que a solicitação em questão atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 4.320/64 bem como ao contido nos arts. 8° e 9° da Resolução nº 21/2008.

Ressalvamos ainda que:

1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.

2 - Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.

5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.

6 - Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

7 - O valor de cada pagamento considerado despesa de pequeno vulto não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 17 de julho de 2018.

João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

Câmara Municipal de Araucária FLS. 07

PORTARIA Nº 201/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 126/2018,

RESOLVE:

I - **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R$ 700,00 (setecentos reais).

II - **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.

Araucária, 18 de julho de 2018.

Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE

De acordo em 23/07/2018.

Cleber Soczek de Souza
Diretor Geral

JUNTADA

Em vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito procedo a juntada da Portaria de adiantamento e suas respectivas publicações no JE e DIOAR fls. (07 a 09).

Lucivanda Camargo
Auxiliar Administrativo

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 081/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: SOMMA ENGENHARIA LTDA. - ME.

CONTRATO: Processo Administrativo nº 11806/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2017, Tomada de Preços nº 007/2017.

OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2017, para **acrescer ao valor global a quantia de R$ 37.363,58** (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo nº 11806/2018, a ser suportada pela seguinte Dotação Orçamentária: 11.01.12.361.0003.2012.4.4.90.51 – Fonte: 3000 – Desdobramento: 0105 – Ação PPA: 0058.

É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2017, para **suprimir do seu valor global a quantia de R$ 30.778,17** (trinta mil, setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo nº 11806/2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2018.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 082/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CONTRATO: Processo Administrativo nº 12017/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2017, Concorrência Pública nº 007/2017.

OBJETO: Fica revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, **para suprimir ao valor global a quantia de R$ 145.136,66** (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2018.

FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 075/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para recebimento e destinação final de resíduos vegetais (galhos, folhas e restos de poda) recolhidos pela prefeitura.

Data: 06 de agosto de 2018 as 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo / PR.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de julho de 2018.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A RODONORTE - Concessionária de Rodovias Integradas S.A., CNPJ: 02.221.531/0001-30 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-376 KM 232+400 AO KM 236+500 A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR.

www.bemparana.com.br/publicidade-legal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DA PORTARIA Nº 201/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais e regimentais,conforme a Resolução nº21/2008 desta casa de Leis,e de acordo com o Processo Administrativo 126/2018,**RESOLVE:I-Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza,Diretor-Geral,CPF nº 069.520.019-48,no valor de *R$700,00(setecentos reais),que deverá ser depositado na Caixa* Econômica Federal,agência 4701,conta-corrente nº 20853-1,para atender a despesas que,por sua natureza ou urgência,não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara,a saber: **3.3.90.39.96.00**–Outros Serviços de Terceiros–Pagamento antecipado de R$ 700,00(setecentos reais).**II-Determinar** que no prazo máximo de 60(sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário,deverão ser prestadas contas da Portaria,conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº21/2008. **Publique-se,Anote-se e Cumpra-se.**Araucária,18 de julho de 2018.**Ben Hur Custódio de Oliveira-PRESIDENTE.**

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018.

O MUNICÍPIO de **Mandirituba**, torna público que às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2018, na Plataforma do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL SEDAN – 5 PASSAGEIROS	**01**	**49.800,00**	**60**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Maria Cleuza Zepechouka, Paraná, Brasil - Telefone: (041) 3626-1122 ramal:224 - E-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.licitacoes-e.com.br e www.mandirituba.pr.gov.br, das 09:00horas do dia 25 de julho de 2018 até o dia 08 de agosto de 2018, às 09:00 horas.

Mandirituba, 20 de julho de 2018.

Prefeito Municipal - Luis Antonio Biscaia

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 21ª VARA CIVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Civico - CuritibaPR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3015-1759 EDITAL DE CITAÇÃO DE "TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, TITULARES DO DOMÍNIO", COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. O DOUTOR **ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ DE DIREITO** DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ **F A Z S A B E R**, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, ficam **CITADOS: os "TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, TITULARES DO DOMÍNIO", para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, cientes de que não havendo resposta implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, nestes autos de **USUCAPIÃO - USUCAPIÃO ESPECIAL** sob nº **0002228-97.2018.8.16.0194** proposta por **LUIZA PRACH CABRAL representada por KARIN PRACH CABRAL e FABRICIO CIRINO CABRAL E OUTRA** contra **JOSE CELIO CABRAL**, no qual os requerentes alegam que residem e utilizam o imóvel localizado na Rua Eduardo Gerzanasso nº 1221, apto. 61, 5º andar, Batacheri, Curitiba-PR, CEP 82510-280, o respectivo garagem, desde seus nascimentos. Que o imóvel e respectiva garagem foram adquiridos por seu pai e seu avô, era Requerido, sendo efetivado o registro imobiliário apenas em nome do Avô em janeiro de 2005. Que durante todos esses anos, os Requerentes vêm usando o imóvel para sua moradia, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros e do mesmo do Requerido, até Dezembro de 2017. Que não são proprietarios de qualquer outro imóvel urbano ou rural. Que além disso, conforme se constata das matrículas, imobiliarias (juntas (apartamento e garagem) possuem área total de 135,574m². Que os tributos (IPTU), condomínios e demais despesas referentes aos bens, sempre foram suportadas pelos pais das Requerentes. Alegam que para comprovar que a posse exercida pelas Requerentes supera em muito o prazo exigido por Lei, são anexados ao processo: por amostragem: comprovantes de pagamento de energia elétrica, taxas de condomínio, atas de reuniões de condomínio (que contaram com a presença das genitores) e comprovante de endereço em nome de uma das Requerentes, este datado de 2009. Que diante disto, estando plenamente configurados os requisitos para o reconhecimento da USUCAPIÃO, ou seja, a posse ininterrupta, o uso para moradia, o tamanho da área e o ânimo de dono, postula-se seja declarado o domínio sobre os imóveis objeto da presente. **Requerendo** o recebimento da presente ação, para que seja processado nos termos da legislação vigente, a citação do Requerido, no endereço indicado no preambulo da presente para, querendo, comparecer em audiência conciliatória a ser designada ou, sendo o caso, contestar a demanda sob pena de revelia, a intimação da Fazenda Publica da União do Estado do Paraná e do Município de Curitiba, para que manifestem interesse na causa, a intimação do representante do Ministério Público para que se pronuncie sobre a lide e, em especial, porque as Requerentes são menores ao final, a procedencia da ação, com a consequente declaração de dominio dos imoveis objeto das matriculas nº 52.763 e 52.764, do 2º Registro de Imoveis de Curitiba, em favor das Requerentes, a expedição de mandado para transcrição no Registro de imoveis, servindo como titulo aquisitivo da propriedade... "3. *Expeça-se edital para citação de eventuais PESSOAS INTERESSADAS, no prazo de 20 (vinte) dias uteis... em 31 de maio de 2018. (a) ROGERIO DE ASSIS Juiz de Direito* " E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. **ROGERIO DE ASSIS** Juiz de Direito

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP, A LICENÇA PRÉVIA (LP), PARA TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL E DE RESÍDUOS CLASSE I E II E DE UNIDADE DE TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I E II, NO BAIRRO CHAPADA NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/PR.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -FORO CENTRAL DE CURITIBA5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CURITIBA - PROJUDI Rua da Gloria, 290 - 5º andar - Centro Civico - CuritibaPR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3250-1708 - E-mail: cdba-41vs@tjpr.jus brEDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOSProcesso: 0002099-86.2013.8.16.0188 Classe Processual:Inventário Assunto Principal: Inventario e Partilha Requerente(s): Giovanna Colldoel Peruzzo (CPF/CNPJ: Não cadastrado) Rua Cristiano Strobel, 2251 - CURITIBA/PR RONALD WESTPHAL PERUZZO (RG: 3231677 SSP/PR e CPF/CNPJ: 545.140.459-34) Rua Danilo Gomes, 759 casa 40 - CURITIBA/PR Rubens Colldoel Peruzzo (RG: 1109862450 SSP/PR e CPF/CNPJ: 075.483.339-94) Rua Cristiano Strobel, 2251 casa 03 - CURITIBA/PR De Cujus(s): MARIO ANTONIO PERUZZO (RG: 3364780 SSP/PR e CPF/CNPJ: 104.522.499-53)Rua Marechal Hermes, 153 ap. 301 - CURITIBA/PR Terceiro(s): EDILZA WARMLING (RG: 3736090 SSP/PR e CPF/CNPJ: 873.199.779-15) Rua Marechal Hermes, 153 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-230 - Telefone: 9646-8028 / 3042-6362 GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CPF/CNPJ: 76.416.550/0001-89) Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.510-070 - Telefone: (41)2281-6512 MARCIA WESTPHAL PERUZZO (RG: 3668768 SSP/PR e CPF/CNPJ: 749.361.319-20) R SIMÃO BOLIVAR, 1763 CASA - HUGO LANGE - CURITIBA/PR - Telefone: 30950990 SMA Empreendimentos e Participações SA (Hospital Vita) (CPF/CNPJ: 00.694.302/0001-51) Rodovia BR-116, 4021 Km 396 - Bairro Alto - CURITIBA/PR - CEP: 82.590-100 ... a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que perante este FAZ SABER juízo tramitam os autos supra mencionados e que, por intermédio do presente, procede-se a INTIMAÇÃO POR EDITAL de TODOS OS INTERESSADOS para se manifestarem, por meio de seu advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as Primeiras Declarações, referente aos apresentadas nos autos 0002099-86.2013.8.16.0188 ESPOLIO DE MARIO ANTONIO PERUZZO. (art. 626, §1º do CPC/2015) Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI. O acesso https://portal.tjpr.jus.br/projudi/ ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o que é obrigatório para manifestação nos autos. Documentos (procuração, contestação etc.) devem ser juntados aos autos em formato PDF em arquivos com no máximo 2MB cada. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias. Nada mais a constar. Curitiba, 11 de Julho de 2018. (a) Tamis Gruth Vivekanandi, Técnica Judiciana, o digitei. [assinado digitalmente] JOSLAINE GURMINI NOGUEIRA Juiza de Direito

J U I Z O D E D I R E I T O D A S E T I M A V A R A C I V E L Cartorio da 7ª Vara Civel Drª Katya de Araujo Carollo – Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar Comarca de Curitiba - Estado do Parana Patricia Carla Gonçalves - E. JuramentadaEDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA SELMA APARECIDA GUIMARAES LIMA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO. Edital de Citação da requerida SELMA APARECIDA GUIMARAES LIMA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.668.388-66, portadora da cedula de identidade sob o nº 2.060.231-7 SESP/SP, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze), a Ação, diante, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital: a Ação PROCEDIMENTO ORDINÁRIO sob nº 0031222-06.2016.8.16.0001, que tramita na 7ª Vara Civel de Curitiba pelo ... sito na Av. Candido de Abreu, 535 - 7º andar, Foruni Civel, Centro Civico, movida por ... sistema Projudi Contra ABACO INCORPORAÇÕES LTDA contra SELMA APARECIDA GUIMARAES LIMA, ... que em síntese adduz o seguinte: "Alega a AUTORA ABACO INCORPORAÇÕES LTDA, que ajuizou ação de resolução contratual cumulada com pedido de reintegração de posse em face de SELMA APARECIDA GUIMARAES LIMA objetivando: a) a decretação da rescisão do contrato de promessa de compra e venda, firmado em 10 de julho de 2003, tendo por objeto a aquisição do lote de terreno 10 da quadra 59 do Loteamento Moradias Vitória Régia, situado na Rua Luiz Stopinski, 47, bairro CIC, na cidade da Curitiba, Paraná, com 140m2, com o retorno das partes ao status quo ante, pleito motivado pela inadimplência da REQUERIDA, que nada paga desde maio de 2012; b) a determinação de sua reintegração na posse do imóvel; c) a condenação da REQUERIDA a lhe pagar 10% sobre o valor do contrato a título de clausula penal e indenizar-lhe a título de lucros cessantes, pelo valor que deixou de perceber pela fruição do imóvel, no período compreendido entre a imissão da REQUERIDA no posse e a reintegração deste à AUTORA". DESPACHO DE SEQUÊNCIA 138.1 "1. Compulsando os autos, verifica-se que os endereços indicados nas diligências administrativas realizadas e ofícios expedidos não restaram frutíferos a citação, o que demonstra que a Ré se encontra em local incerto ou não sabido. 2. Sendo assim, esgotadas todas as possibilidades de localização, defiro a citação via edital da requerida, conforme petição (seq. 136.1). Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. 3. Decorrido o prazo sem resposta, desde logo determino a intimação da Curadora Especial designada para este Juízo a fim de apresentar Contestação. Em seguida, faculta-se manifestação da parte Autora. Curitiba, 02 de maio de 2018. (a) CARLA MELISSA MARTINS TRIA, Juíza de Direito Substituta." ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), se não contestado(s). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, com a ressalva de que será expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC). *Curitiba, aos 28 dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito.* E Eu, (a) (Katya de Araujo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA JOÃO LUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE FILHO Juiz de Direito Assinado Digitalmente

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Conselheiro Ângelo, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 60 (trinta) DIAS O DR JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, E.F.A.Z.S.A.B.E.R. a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processam os autos de ação de USUCAPIÃO, registrada e autuada sob nº 23188-47.2013.8.16.0001, em que FABIO TAKESHIGUE SAGARA (CPF: 578.146.369-49) e JOELMA KLASINEI SAGARA (CPF: 027.500.065-60) promove em face do ESPOLIO DE MURILLO BITENCOURT DE CAMARGO e ROSMIERI HAUER (CPF: 114.310.689-00), tendo o presente a finalidade de CITAR a parte requerida CESAR LUIZ SCHALLENBERGER (CPF: 943.865.409-36), CARLYLE VEIGA BUENO, MARILENE CUBAS DE SOUZA (CPF: 666.792.959-20) E ARLETE CUBAS (CPF: 460.036.029-20) para que fique ciente de todos os termos da ação em referência, e para que, querendo, apresente resposta no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestada a ação pela ré, presumir-se-ão como verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). IMÓVEL: lote de terreno nº 203, da planta Sítio Cercado nº 201, oriundo da subdivisão dos lotes nº 179 a 197, 268 a 271, 314 e 315, objetos da transcrição nº 24.985, com area de 532,15 metros quadrados, situado no Bairro Uberaba, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: "Lote de terreno nº 203, da Planta Sítio Cercado com indicação fiscal nº 86.045.026 de cadastro municipal, de forma irregular situado na Rua Mario Mendes de Lara, medindo 33,27 metros de frente, do lado direito de quem da referenda rua olha o imóvel com extensão de 16,00 metros, confronta com a Rua Simão Brande, do lado esquerdo de quem da referenda rua olha o imóvel com extensão de 16,00 metros, confronta com o lote de indicação fiscal nº 86.045.024, e na linha dos fundos mede 33,25 metros, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 86.045.027, perfazendo assim a área total de 532,16 metros quadrados, situado no lado impar da numeração predial da Rua Mario Mendes de Lara". Despacho: "Vistos, 1. Indicadas as circunstâncias previstas no artigo 256 do Código de Processo Civil, defiro a realização da citação por edital, com prazo de 60 dias, contados da primeira publicação, a ser realizada na forma do item 7 nesta decisão. 2. Proceda-se a publicação do edital na rede mundial de computadores, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, certificando-se nos autos (artigo 257, incisos I e II do CPC). 3. Conste a advertência de que, havendo revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, inciso IV do CPC). 4. Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba/PR. (a) Dr. James Hamilton de Oliveira Macedo, Juiz de Direito Substituto." E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, foi afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 02 de Julho de 2018. Eu, (a) VIVIANNER LUIZ DE LARA - Auxiliar Juramentado, digitei e subscrevo. (BAN) Assinado digitalmente JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO Juiz de Direito Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2018

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº1038/2007 e 142/2009, Decretos Federais nº3. 555/2000 e nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA Nº 10809.926000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE** descrições, quantidade, condições de entrega, especificações e forma de fornecimento contido no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br , no site da Prefeitura: www.mandirituba.pr.gov.br ou solicitação por e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á partir das 09h00min do dia 25/07/2018 até às 08h45min do dia 09/08/2018. Abertura das Propostas: 09/08/2018 às 08h45min. Início da **Disputa de Lances às 10h30min do dia 09/08/2018** (horário de Brasília).

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **43891**

Identificação: **3741/2018**

Data/Hora Veiculação: **24/07/2018 00:00**

Data Publicação : **25/07/2018**

Ato: **PORTARIA N° 201/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **AUTORIZAR O EMPENHO EM FORMA DE ADIANTAMENTO EM NOME DO SERVIDOR CLEBER SOCZEK DE SOUZA, DIRETOR-GERAL, CPF Nº 069.520.019-48, NO VALOR DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 4701, CONTA-CORRENTE Nº 20853-1, PARA ATENDER A DESPESAS QUE, POR SUA NATUREZA OU URGÊNCIA, NÃO PODEM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL DE APLICAÇÃO NAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.**

DESPACHO

Na Divisão Administrativa,
Processo Administrativo nº126/2018
Assunto:ADIANTAMENTO-SERVIÇOS CLEBER SOCZEK DE SOUZA

Encaminhamos os autos á Divisão Financeira e Contábil para pagamento.

Em 25 de julho de 2018.

Lucivanda Camargo
Auxiliar Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Nota de Empenho

Data: 20/09/2018
Nº do empenho : **348/18**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional:	01.031.0001	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	- ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento:	3.3.90.39.96.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Diretoria Financeira
Fl. Nº 018
Nome
Ass:

Dotação Inicial:	2.500.000,00	Empenhos anteriores :	1.362.513,82
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	700,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.500.000,00	Total (B) :	1.363.213,82
		Saldo (A - B) :	1.136.786,18

Credor: **922** **CLEBER SOCZEK DE SOUZA**
Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa — Cidade: Araucária — UF: PR
C.P.F.: 069.520.019-48 — Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: — Agência: — Fone:
Conta Corrente: — Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS — Total empenhado : 700,00

Fica empenhada a importância de R$ 700,00 (setecentos reais)

Fundamento legal : — Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços — Processo Lic. : — Data :
Justificativa Lic. :
Obra :
Contrato : — Data :

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Ordenador da Despesa

Samuel Cracco
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-065654/O-4
Divisão Financeira e Contábil

samuel

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Nota de Liquidação

Data: 20/09/2018
Nº da Liquidação: **648/18**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional:	01.031.0001	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	- ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento:	3.3.90.39.96.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM.
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000031	
Nº Docto. Fiscal:		
Tipo Docto. Fiscal:		

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Diretoria Financeira
FLEG Nº 019
Nome
Ass:

Número do empenho :	348/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	700,00	Valor da liquidação:	700,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	700,00	Total (B):	700,00
		Saldo (A - B):	0,00

C or: **922** **CLEBER SOCZEK DE SOUZA**
Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa — Cidade: Araucária
C.P.F.: 069-520-019/48 — Inscr.Est./Ident.Prof.: — UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 201/2018 de 24/07/2018 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 43891/2018 de 25/07/18 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 24/07/2018 edição 10.955.

Fonte de recursos: Ordinário — Total geral : 700,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 700,00 (setecentos reais)

Fundamento legal : — Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços — Número : — Data :
Contrato : — Data :

D ro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) — Data : 20/09/2018

Comissão de Recebimento

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	OTONIEL DE SOUZA ROCHA	OSVALDO JOSÉ KARAS
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil	Coordenador Financeiro	Diretor Financeiro

samuel